

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA JUDICIAL DA  
COMARCA DE AMPARO/SP**

**Processo nº 1000136-21.2017.8.26.0022**

**Recuperação Judicial**

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da presente **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **AGROPECUÁRIA TUIUTI S/A.**, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**, nos termos a seguir.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## SUMÁRIO

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	2
II. ESTRUTURA SOCIETÁRIA – REGIME TRIBUTÁRIO.....	3
III. COLABORADORES.....	4
IV. EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)....	7
V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	9
V.I – LIQUIDEZ SECA.....	9
V.II – LIQUIDEZ GERAL.....	10
V.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....	12
V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	14
V.V – ENDIVIDAMENTO.....	16
VI. FATURAMENTO.....	17
VII. BALANÇO PATRIMONIAL.....	19
VII.I ATIVO.....	19
VII.II PASSIVO.....	27
VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	32
IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	34
X. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC.....	38
XI. CONCLUSÃO.....	40

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório de Atividades da Recuperanda referente ao mês de **março/2024**, em cumprimento ao art. 22, inciso II, alínea "c"<sup>1</sup>, da Lei nº 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar sua situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por ela apresentados.

## II. DA REUNIÃO PRESENCIAL REALIZADA NA SEDE DA RECUPERANDA EM 23/05/2024

Com o objetivo de cumprir às obrigações de fiscalização das atividades empresariais, tal como determinado pelo art. 22, inc. II, alínea "a" da Lei nº 11.101/05, esta Auxiliar do Juízo, em 24 de abril de 2024, às 09h30, realizou, nas instalações da Agropecuária Tuiuti S/A, reunião periódica, com a finalidade de avaliar o progresso contínuo das atividades e a condição financeira e fiscal da entidade empresarial desde o último encontro.

Conforme r. decisão de fls. 24.607/24.613 esta Auxiliar informa que serão realizadas visitas e reuniões mensais nas pendências da Recuperanda.

Em avanço às últimas informações relatadas, a Recuperanda relatou a continuidade de suas operações e planejamento. Além disso, informou-se que se mantém a reestruturação da empresa para sua adequação ao sistema coopacker;

---

<sup>1</sup> Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

Em relação aos tributos, a Recuperanda informou que foi discutido o cenário atual com o Estado de São Paulo, resultando no 'Acordo Paulista', que permite o adimplemento de tributos em até 120 (cento e vinte) meses, com um sinal inicial de 5% (cinco por cento). Os tributos do mês corrente estão sendo recolhidos, juntamente com três parcelamentos que estão ativos.

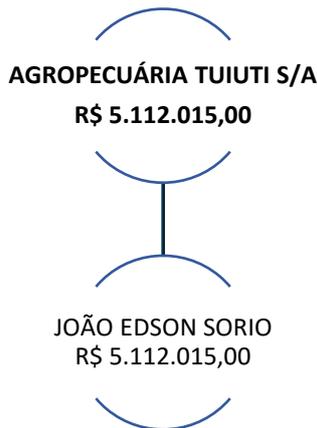
No mais, segundo a Recuperanda, o volume de contratações e demissões está estabilizado, com possíveis novas contratações, dependendo do volume de projetos, mantendo-se uma política de rotatividade interna de funcionários para cada projeto.

### III. ESTRUTURA SOCIETÁRIA – REGIME TRIBUTÁRIO

É por meio da análise da estrutura societária de uma empresa que se observa o exato percentual sobre os direitos e obrigações de cada sócio, bem como o regime tributário definido por ela.

A divisão das cotas de sociedade pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada ou outras formas de participação que designam a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Conforme consulta à Ficha Cadastral Completa da JUCESP, realizada em 03/05/2024, verificou-se que o capital social da Recuperanda se encontra distribuído da seguinte forma:



Por sua vez, vale dizer que o **Regime Tributário** — o qual consiste em um conjunto de normas e leis que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos ao exercer suas atividades — em que se enquadra a Recuperanda é, atualmente, conforme por ela informado em 10/08/2020, o **Lucro Real**.

#### IV. COLABORADORES

Em março/2024, a Recuperanda contava com o seguinte quadro de colaboradores diretos:

COLABORADORES	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024
ATIVOS	244	239	237
AFASTADOS	15	16	14
FÉRIAS	15	15	14
ADMITIDOS	2	-	3
DEMITIDOS	12	6	4
<b>TOTAL</b>	<b>276</b>	<b>270</b>	<b>268</b>

Conforme se depreende do quadro acima, no mês de março/2024 a Recuperanda possuía 268 colaboradores em seu **quadro funcional**, dos quais 237 estavam ativos, 14 afastados de suas atividades laborais, por motivos de auxílio-doença, licença maternidade, cárcere e aposentadoria por invalidez e 14 se encontravam em gozo de férias. Ademais, ocorreram 03 admissões e 04 demissões no período.

Vale ressaltar, ainda, que a Recuperanda disponibilizou o relatório fiscal de folha de pagamento, no qual são discriminadas as informações relativas aos proventos e descontos dos colaboradores, no período em análise.

O gasto total com a **folha de pagamento** sumarizou a importância de R\$ 1.878.721,00, sendo R\$ 1.455.931,00 correspondentes a salários, férias, 13º salário, indenizações, dentre outros benefícios e R\$ 422.790,00 referentes aos encargos sociais de INSS e FGTS.

Abaixo, tem-se a composição dos gastos com colaboradores:

FOLHA DE PAGAMENTO	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024
SALÁRIOS	997.001	963.374	917.273
FÉRIAS	129.094	111.120	126.363
13º SALÁRIO	93.450	87.982	86.625
HORAS EXTRAS	14.557	10.961	14.314
INDENIZAÇÕES	10.728	12.780	4.610
ASSISTÊNCIA MÉDICA	41.282	41.595	38.448
SEGUROS DE VIDA	749	278	1.177
TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS	92.053	91.901	89.840
CUSTOS COM PAT	68.651	66.292	64.968
PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS	50.869	50.814	32.047
REFEITÓRIO	93.658	94.648	84.939
(-) RECUPERAÇÃO OUTROS CUSTOS FOLHA	511	-	-
MEDICINA E SEGURANÇA TRABALHO	516	187	1.107
CUSTOS COM UNIFORMES	5.108	2.873	3.270
(-) RECUPERAÇÃO BENEFÍCIOS	339	339	339
MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA	-	-	2.723
(-) RECUPERAÇÃO OUTROS CUSTOS	-	15	-
<b>DESPESA DIRETA COM PESSOAL</b>	<b>1.574.380</b>	<b>1.508.518</b>	<b>1.455.931</b>
INSS	323.772	308.437	308.527
FGTS	97.218	86.921	87.626
INSS S/FÉRIAS	19.818	14.055	21.268
FGTS S/FÉRIAS	5.505	3.904	5.908

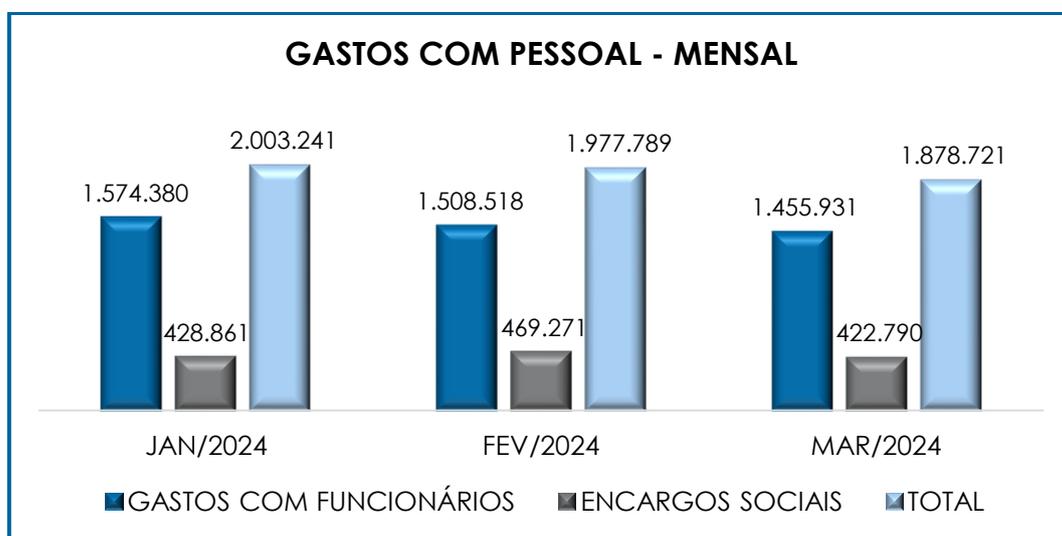
**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

INSS 13º SALÁRIO	-	25.969	-	24.761	-	24.385
FGTS 13º SALÁRIO	-	7.226	-	6.801	-	5.885
INSS S/ INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		-	-	58.008	-	23.542
FGTS S/ INDENIZACOES TRABALHITAS		-	-	2.301	-	-
<b>DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS</b>	-	<b>428.861</b>	-	<b>469.271</b>	-	<b>422.790</b>
<b>TOTAL</b>	-	<b>2.003.241</b>	-	<b>1.977.789</b>	-	<b>1.878.721</b>

Na sequência, ilustra-se, também, a representação gráfica dos gastos mensais com funcionários no trimestre, incluindo os encargos sociais de INSS e FGTS:



Quando comparado ao mês anterior, houve uma minoração nos **gastos com pessoal**, no importe de R\$ 52.587,00, em contrapartida com o decréscimo registrado nos **encargos sociais**, na monta de R\$ 46.481,00. Ademais, há registros de que a Recuperanda permaneceu cumprindo com os pagamentos e/ou compensações mensais.

Além do quadro de colaboradores indicado, verificou-se que a Recuperanda contou, no mês de março/2024, com 05 colaboradores fixos ativos, os quais foram contratados na qualidade de **prestadores de serviços** autônomos. O valor dos gastos apurados para a manutenção desses prestadores de serviços perfaz, no mês de março/2024, o montante de R\$ 40.800,00 (relativos aos honorários integrais brutos).

## V. EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)

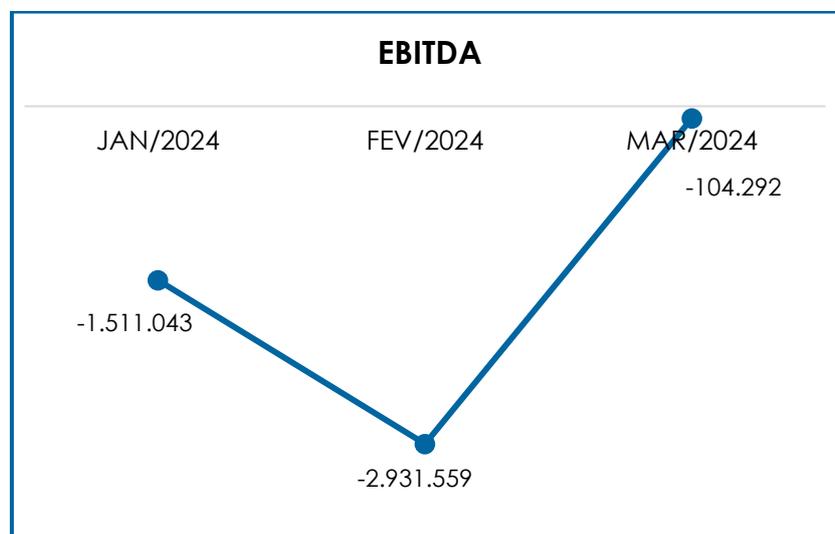
O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”. É o índice utilizado para medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatro itens citados. Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição, não são levados em consideração os gastos tributários, tampouco as despesas e as receitas financeiras, revelando-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo:

EBITDA	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024
VENDA DA PRODUÇÃO PRÓPRIA	2.092.080	2.070.151	4.123.166
REVENDA DE MERCADORIAS	32.930	-	-
INDUSTRIALIZAÇÃO PARA OUTRAS EMPRESAS	3.901.046	5.482.013	5.320.225
VENDA DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO	170.645	181.919	624.010
(-) ICMS ST S/VENDA PRODUCAO PROPRIA	- 118.110	- 148.887	- 200.747
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>6.078.590</b>	<b>7.585.196</b>	<b>9.866.654</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 770.120	- 1.802.257	- 1.432.152
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>- 770.120</b>	<b>- 1.802.257</b>	<b>- 1.432.152</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>5.308.470</b>	<b>5.782.939</b>	<b>8.434.502</b>
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 7.026.830	- 7.765.426	- 9.447.475
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>- 1.718.359</b>	<b>- 1.982.487</b>	<b>- 1.012.973</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 354.088	- 530.761	- 351.078
DESPESAS COMERCIAIS	- 336.815	- 369.596	- 333.596
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	28.118	66.812	74.416
PROVISÕES	-	868.835	675.518
OUTRAS DESPESAS	-	60.309	23.542
DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	48.806	45.654	48.773
AMORTIZAÇÃO DE SISTEMAS	112	112	112
CUSTOS COM DEPRECIAÇÃO	742.118	693.943	739.103
DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	79.067	73.908	78.975
<b>EBITDA</b>	<b>- 1.511.043</b>	<b>- 2.931.559</b>	<b>- 104.292</b>
<b>EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>-25%</b>	<b>-39%</b>	<b>-1%</b>

No mês de março/2024, a Recuperanda registrou um resultado operacional **negativo** na monta de R\$ 104.292,00 demonstrando um decréscimo de R\$ 2.827.267,00 no saldo negativo, quando comparado ao mês anterior. Tal variação se deu, principalmente, pelo acréscimo registrado em “receita bruta de vendas e serviços”, em contrapartida com a involução nas rubricas “despesas administrativas”, “despesas comerciais” e “outras despesas”.

Abaixo, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Pelo exposto, o **EBITDA** registrou um saldo negativo, indicando que a Recuperanda atingiu, em março/2024, lucratividade **insatisfatória** em sua atividade operacional.

Entrementes, destaca-se que houve variação de um mês para outro, fato justificado pela oscilação das receitas, custos e despesas no período analisado.

## VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão da sociedade empresária e propiciam a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

A avaliação adequada desses índices se faz imprescindível, notadamente para as empresas que visam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

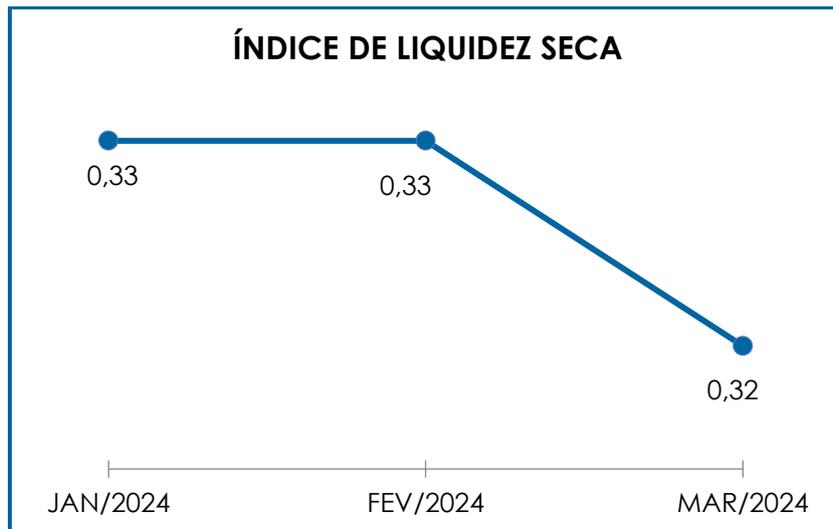
Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

### V.I – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de pagamento das obrigações a curto prazo, com recursos correntes, sem considerar os estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos contidos nos demonstrativos contábeis.

Ademais, entende-se que o referido índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão do “ativo circulante” (subtraído os “estoques”) pelo “passivo circulante”, com estimativa de tempo de 01 ano dentro do balanço.



De acordo com o gráfico acima colacionado, verifica-se que o Índice de Liquidez Seca se manteve **insatisfatório** no período analisado, fato justificado pelo resultado apurado ter sido inferior a 1. Em outras palavras, para cada R\$ 1,00 de dívida, a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,32, o que é indicativo de que a Recuperanda não dispunha de ativos correntes (descontados seus estoques) suficientes para o pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

Tal resultado se dá em razão do decréscimo observado no “ativo circulante” (líquido de estoques), em concomitância com a involução no “passivo circulante”, no importe de R\$ 195.764,00 e R\$ 2.494.394,00, respectivamente.

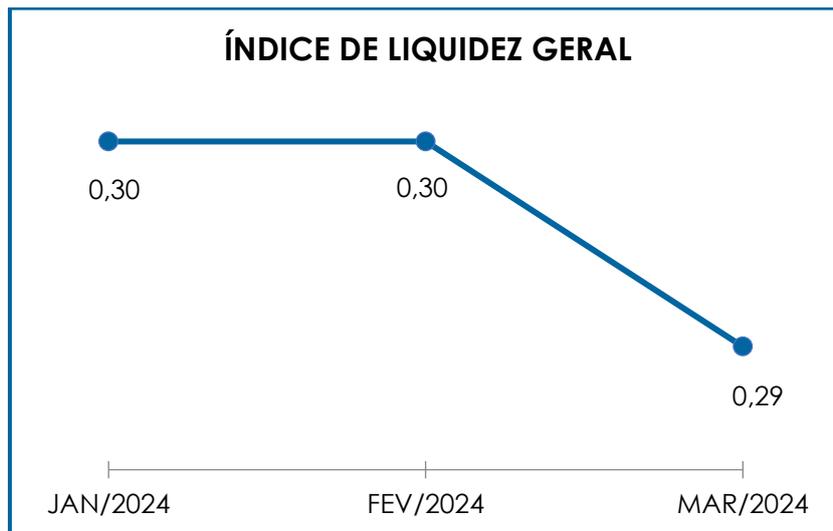
Consigna-se que o passivo continuou com saldo superior ao ativo, situação que justifica o resultado insatisfatório apurado no período. Nos tópicos seguintes serão detalhadas as variações ocorridas.

## V.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos. O cálculo é efetuado

por meio da divisão da “disponibilidade total” (“ativo circulante” somado ao “ativo não circulante”) pelo “total exigível” (“passivo circulante” somado ao “passivo não circulante”).

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação do índice de liquidez geral no trimestre:



Em março/2024, verificou-se que o “ativo” e o “total exigível” apresentaram minoração no importe de R\$ 3.280.422,00 e R\$ 4.795.470,00, respectivamente. Diante disso, a Recuperanda permaneceu com resultado **insatisfatório**, visto que para cada R\$ 1,00 de dívida, havia R\$ 0,29 de disponibilidade para pagamento.

Nesse contexto, verificou-se que a Recuperanda não dispunha de ativos suficientes para liquidação de suas obrigações a curto e longo prazos, tendo em vista que o passivo se encontrava substancialmente superior ao ativo total. Ademais, parte dos saldos das contas que compõem o “passivo circulante” e o “passivo não circulante” estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

Para a apuração dos índices de liquidez, não foram consideradas as contas de compensações do ativo, as quais não compõem as contas patrimoniais, e que, sem o encerramento do exercício social, são apresentadas nos demonstrativos contábeis de forma a atender as necessidades gerenciais da Recuperanda.

### V.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O indicador de **Capital de Giro Líquido (CGL)** demonstra a capacidade de gerenciar as relações entre as contas a pagar e a receber. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

<b>CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO</b>	<b>JAN/2024</b>	<b>FEV/2024</b>	<b>MAR/2024</b>
DISPONÍVEL	4.525.247	4.494.693	3.898.694
CLIENTES	39.566.871	39.728.142	41.572.894
ESTOQUES	54.030.248	54.621.886	52.368.794
TRIBUTOS A RECUPERAR	46.238.813	47.349.987	45.620.418
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	176.150	142.873	197.151
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	9.888.371	10.539.718	10.380.597
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	180.958	178.122	175.286
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	2.321.741	895.243	1.287.973
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>156.928.400</b>	<b>157.950.664</b>	<b>155.501.808</b>
FORNECEDORES	- 6.766.131 -	8.542.039 -	7.959.886
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 249.523 -	153.560 -	155.142
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 2.695.942 -	2.770.052 -	2.807.304
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 3.537.927 -	4.014.919 -	4.255.915
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 1.341.889 -	1.425.352 -	1.513.357
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 85.140.939 -	86.738.950 -	85.140.939
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 16.901.034 -	16.575.928 -	16.542.496
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	5.744	5.744	5.744
OBRIGAÇÕES TRAB. E SOCIAIS CONCURSAIS	- 508.846 -	508.846 -	508.846
ADIANTAMENTOS	- 39.974.004 -	40.091.891 -	40.027.793

EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CP	-	155.119.786	-	154.994.786	-	154.944.556
PROVISÕES DIVERSAS - CIRCULANTE	-	93.856	-	93.856	-	774.979
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-	4.021.343	-	3.661.583	-	4.000.015
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	-	8.008	-	10.781	-	6.881
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	-	<b>316.353.483</b>	-	<b>319.576.800</b>	-	<b>317.082.407</b>
<b>TOTAL</b>	-	<b>159.425.083</b>	-	<b>161.626.136</b>	-	<b>161.580.599</b>

Conforme tabela acima, no mês de março/2024, o “**Capital de Giro Líquido**” apresentou saldo **negativo** na monta de R\$ 161.580.599,00. Ou seja, o “passivo circulante” (R\$ 317.082.407,00), demonstrou ser substancialmente superior ao “ativo circulante” (R\$ 155.501.808,00).

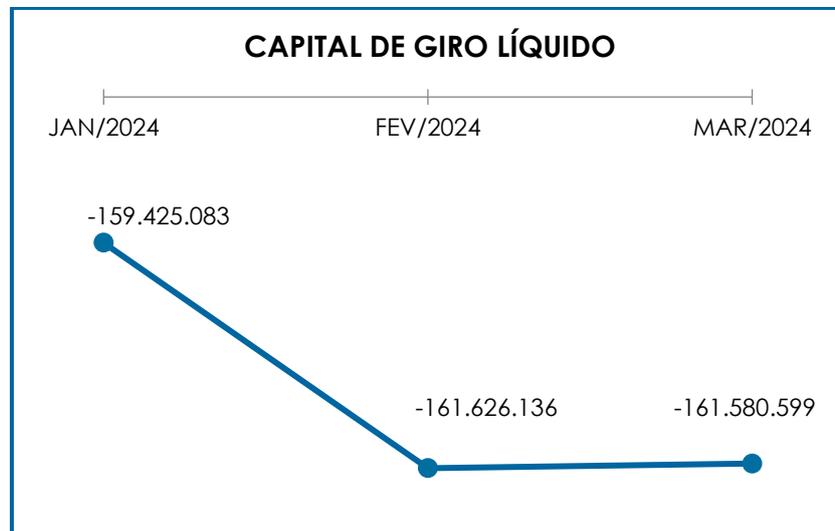
No mês de março/2024, notou-se uma minoração do saldo negativo no importe de R\$ 45.537,00, quando comparado ao mês anterior, uma vez que a involução no “ativo circulante” foi inferior ao decréscimo no “passivo circulante”, no importe de R\$ 2.448.856,00 e R\$ 2.494.394,00, respectivamente.

Cabe mencionar, que do montante total, R\$ 4.508.861,00 está registrado na rubrica “fornecedores recuperação judicial”, o qual é suscetível, em sua integralidade, aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, sendo registrada variação positiva de 9% em relação ao período anterior.

Verificou-se, outrossim, que o “**ativo circulante**” apresentou uma minoração no importe de R\$ 2.448.856,00, sendo que as principais variações foram registradas em “disponível”, “estoques”, “tributos a recuperar” e “adiantamentos diversos”.

Já o “**passivo circulante**”, registrou uma involução no montante de R\$ 2.494.394,00, sendo que as principais variações podem ser observadas nas rubricas “fornecedores”, “impostos e contribuições a pagar”, “adiantamentos” e “empréstimos com terceiros de curto prazo”.

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação do saldo negativo do capital de giro líquido no último trimestre:



Considerando que o “ativo circulante” apresentou um saldo inferior ao “passivo circulante” – demonstrando resultados ineficazes em relação ao “CGL” –, conclui-se que a Recuperanda, no período analisado, não possuía plena capacidade de gerenciar seus bens. Com isso, é importante que ela atue de modo a reduzir seu passivo circulante, evitando-se, assim, aumentos significativos.

#### V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária que dependem das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na somatória de “duplicatas a receber” e “estoques”, subtraído o saldo de “fornecedores”, conforme demonstrado na tabela abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024
CLIENTES	46.734.390	44.399.736	39.566.871
ESTOQUES	56.119.014	54.147.998	54.030.248
FORNECEDORES	- 7.235.411 -	7.165.859 -	6.766.131

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

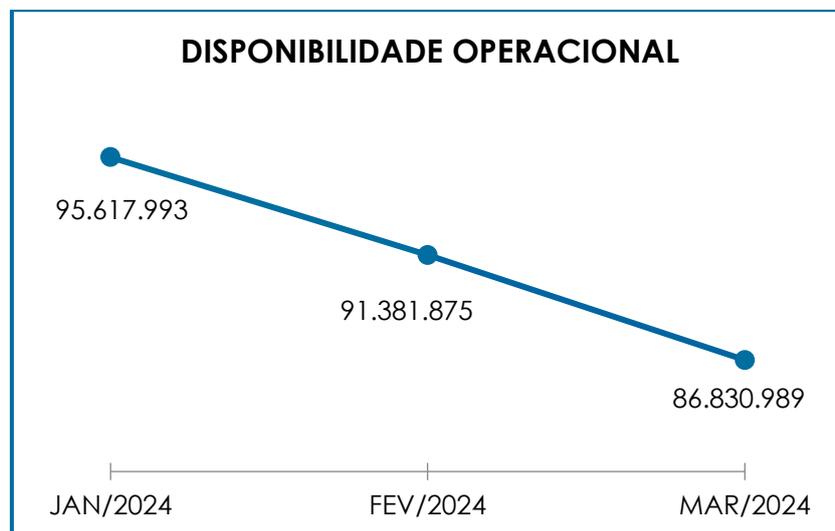
**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

<b>TOTAL</b>	<b>95.617.993</b>	<b>91.381.875</b>	<b>86.830.989</b>
--------------	-------------------	-------------------	-------------------

A disponibilidade operacional da Recuperanda se manteve **positiva** em março/2024, sendo apurada uma minoração de 5%, em comparação com o mês anterior.

Importante mencionar, que o saldo registrado em “clientes” é líquido de “créditos não recuperáveis”.

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação da disponibilidade operacional no trimestre:



Tendo em vista que os valores positivos das rubricas “contas a receber” e “estoques” foram substancialmente superiores aos valores de “fornecedores” (nacionais e estrangeiros), verificou-se que a Recuperanda permaneceu dispoindo de recursos suficientes para o pagamento de seus fornecedores a curto prazo.

Insta considerar, ainda, que a rubrica “estoques”, a qual representa 34% do “ativo circulante”, não possui liquidez imediata, uma vez que passará a compor o saldo de disponibilidade financeira após o efetivo

recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria.

## V.V – ENDIVIDAMENTO

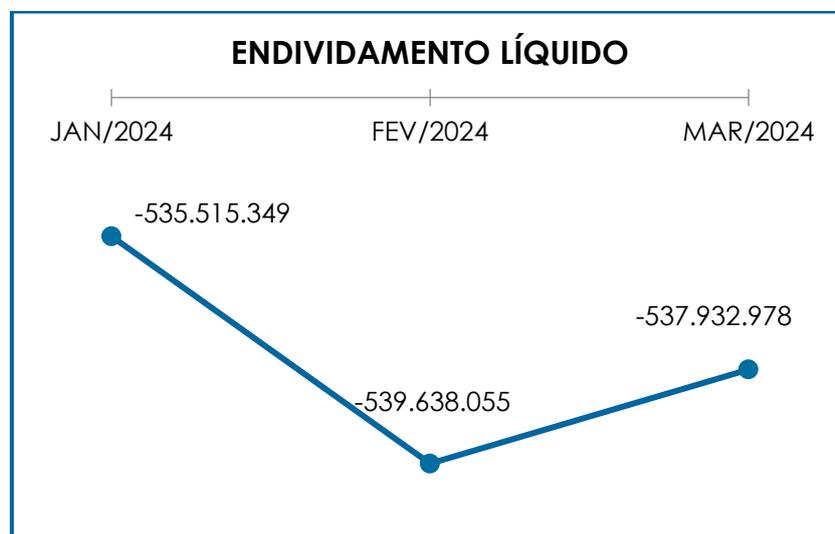
A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados na conta “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o valor que a sociedade empresária necessita para adimplir com o passivo que gera a despesa financeira.

Em março/2024, a dívida financeira líquida totalizou a importância de R\$ 537.932.978,00. Vale destacar, ademais, que grande parte da dívida está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>4.525.247</b>	<b>4.494.693</b>	<b>3.898.694</b>
FORNECEDORES	6.766.131	8.542.039	7.959.886
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	5.744	5.744	5.744
ADIANTAMENTOS	39.974.004	40.091.891	40.027.793
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CP	155.119.786	154.994.786	154.944.556
FORNECEDORES LONGO PRAZO	181.395.237	181.395.237	181.395.237
PROVISÕES DIVERSAS - CIRCULANTE	93.856	93.856	774.979
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	4.021.343	3.661.583	4.000.015
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	8.008	10.781	6.881
PROVISÕES - LONGO PRAZO	21.752.229	22.621.064	22.814.381
PASSIVO A REALIZAR	378.027	378.027	378.027
<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>404.977.630</b>	<b>407.288.828</b>	<b>406.847.359</b>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	249.523	153.560	155.142
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	2.695.942	2.770.052	2.807.304
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	3.537.927	4.014.919	4.255.915
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	1.341.889	1.425.352	1.513.357
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	85.140.939	86.738.950	85.140.939
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	16.901.034	16.575.928	16.542.496
PASSIVO TRIBUTÁRIO	20.161.620	20.161.620	20.161.620
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	508.846	508.846	508.846
<b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>	<b>130.537.719</b>	<b>132.349.228</b>	<b>131.085.619</b>
<b>TOTAL</b>	<b>535.515.349</b>	<b>539.638.055</b>	<b>537.932.978</b>

O quadro acima evidencia que houve, no mês analisado, uma minoração de R\$ 1.705.077,00, no saldo negativo apresentado, em comparação com o mês anterior, sendo que as principais variações foram registradas em “fornecedores”, “adiantamentos”, “empréstimos com terceiros de curto prazo” e “impostos e contribuições a pagar”.

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação do endividamento no trimestre:



Pelas análises efetuadas, conclui-se que há necessidade de a Recuperanda adotar estratégias com o objetivo de gerar, efetivamente, recursos em caixa, de forma a diminuir seu endividamento e a possibilitar a reversão do seu quadro econômico ao longo dos meses.

## VII. FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas de produtos realizadas por uma sociedade empresária em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção da

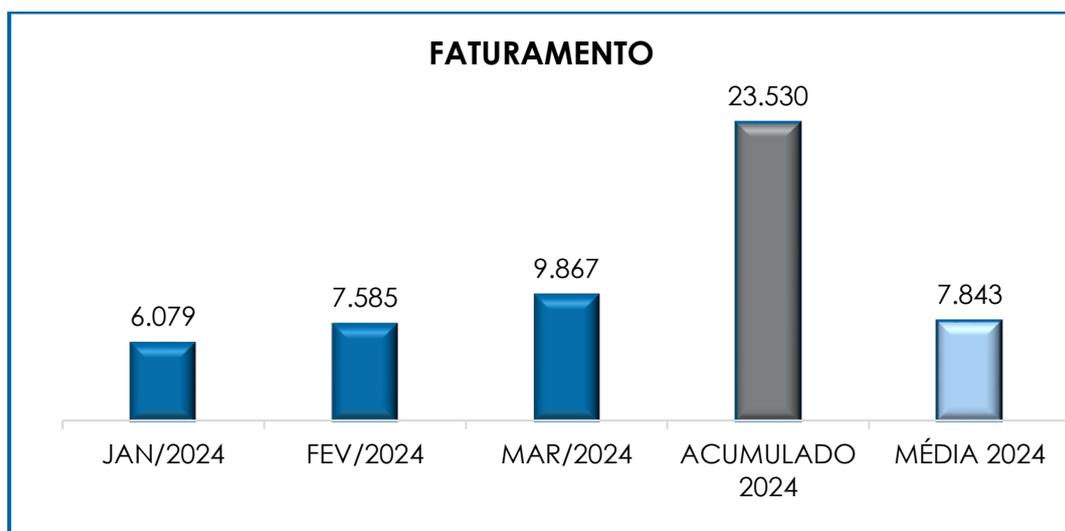
organização e sua participação no mercado, o que gera fluxo de caixa para a empresa.

Em razão do encerramento das demonstrações contábeis da Recuperanda ocorrerem no final do exercício social, qual seja, no mês de dezembro de cada ano, os saldos informados são apresentados de forma mensal, ao invés de acumulados.

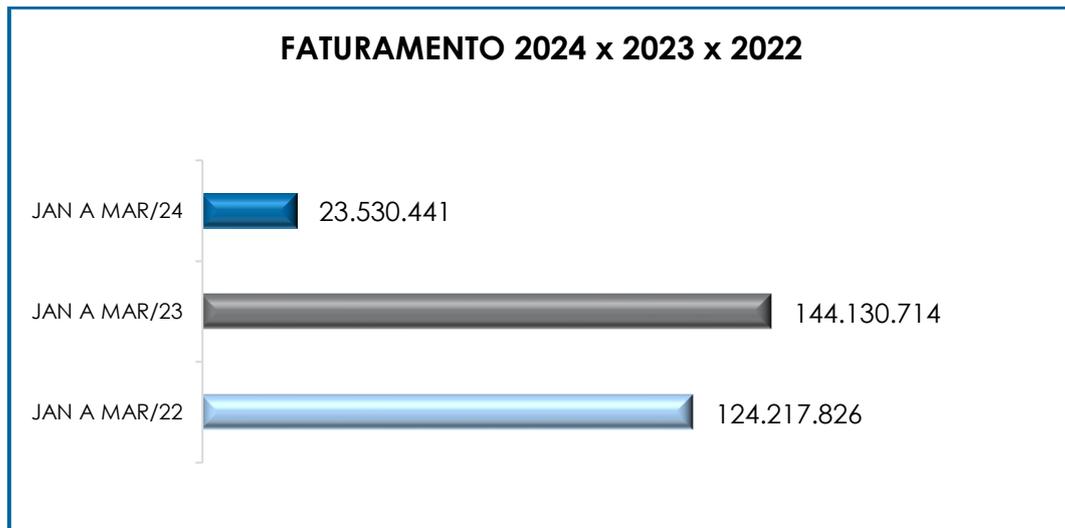
Em março/2024, o **faturamento bruto** apurado foi de **R\$ 9.866.654,00**, o qual apresentou um acréscimo de 30%, em comparação ao mês anterior. Referido faturamento é oriundo das receitas de vendas, revendas e industrialização para terceiros.

O valor acumulado no exercício, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 23.530.000,00, o que representa a média mensal no importe de R\$ 7.843.000,00.

Abaixo, segue a representação gráfica do faturamento bruto do trimestre, do acumulado do ano e sua média mensal:



Ademais, quando da comparação do faturamento acumulado do período em análise com os períodos de 2022 e 2023, observa-se que houve uma involução na ordem de 81% em relação 2022 e um decréscimo de 84% em relação a 2023, conforme demonstrado no gráfico abaixo colacionado:



Por fim, o **faturamento líquido**, o qual efetivamente ingressará no caixa da Recuperanda, alcançou a monta de R\$ 8.434.502,00, apresentando um acréscimo de 46% em comparação ao mês anterior. Tal variação se dá em razão da majoração no faturamento bruto.

## VIII. BALANÇO PATRIMONIAL

### VII.I ATIVO

O “**Ativo**” é um recurso controlado pela sociedade empresária como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam contabilizados.

ATIVO	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024
DISPONÍVEL	4.525.247	4.494.693	3.898.694
CLIENTES	39.566.871	39.728.142	41.572.894

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	2.321.741	895.243	1.287.973
ESTOQUES	54.030.248	54.621.886	52.368.794
TRIBUTOS A RECUPERAR	46.238.813	47.349.987	45.620.418
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	176.150	142.873	197.151
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	9.888.371	10.539.718	10.380.597
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	180.958	178.122	175.286
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>156.928.400</b>	<b>157.950.664</b>	<b>155.501.808</b>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.206.275	2.215.157	2.215.157
DESPESAS ANTECIPADAS	269.256	269.256	269.256
IMOBILIZADO	204.578.466	204.578.466	204.614.766
DEPRECIACÕES	- 109.714.084	- 110.528.495	- 111.396.249
INTANGÍVEL	7.625	7.513	7.401
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>97.347.537</b>	<b>96.541.897</b>	<b>95.710.330</b>
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>254.275.937</b>	<b>254.492.561</b>	<b>251.212.139</b>

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos que a Recuperanda dispõe para o pagamento de suas obrigações a curto prazo.

Em março/2024, a disponibilidade financeira totalizou R\$ 3.898.694,00, sendo que a maior parte do montante está alocada nas contas bancárias. Em relação ao mês anterior, verifica-se um decréscimo de 13%.

- **Duplicatas a Receber:** a Recuperanda possuía R\$ 42.621.216,00 a receber de clientes nacionais e internacionais, a curto prazo. Já as rubricas de "PECLD" (Perda Estimada Para Crédito de Liquidação Duvidosa) e "créditos a identificar", registraram a monta de R\$ 786.706,00 e R\$ 261.615,00, respectivamente, sendo apurado um saldo líquido no importe de R\$ 41.572.894,00.

Em comparação ao mês anterior, verificou-se uma evolução no importe de R\$ 1.844.752,00, sendo a principal variação registrada em "clientes mercado externo".

- **Adiantamentos:** são os valores pagos aos funcionários e terceiros, incluindo os adiantamentos a fornecedores, os quais, oportunamente, deverão estar acompanhados de documentos idôneos para

que possam ser registrados na contabilidade, em conta específica. As contas deste grupo estão discriminadas abaixo:

ADIANTAMENTOS	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024
ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS	66.333	58.674	52.791
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	109.817	81.297	123.851
ADIANTAMENTO DE 13º. SALÁRIO	-	2.903	20.508
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	9.863.944	10.514.549	10.384.194
ADIANTAMENTO CONVÊNIOS E BENEFÍCIOS	24.427	25.169 -	3.597
<b>TOTAL</b>	<b>10.064.521</b>	<b>10.682.591</b>	<b>10.577.748</b>

O referido grupo registrou saldo no montante de R\$ 10.577.748,00 e, quando comparado ao mês anterior, nota-se que houve um decréscimo de R\$ 104.843,00, sendo que as principais variações ocorreram em “adiantamento de salários”, “adiantamento a fornecedores” e “adiantamento convênios e benefícios”.

- **Impostos a Recuperar:** em março/2024, a Recuperanda manteve um valor expressivo registrado nesse grupo de contas, totalizando o montante de R\$ 45.620.418,00, o qual poderá ser utilizado para compensação (na esfera administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Sociedade Empresária.

Verificou-se, ademais, que houve um decréscimo de R\$ 1.729.569,00, em comparação ao mês anterior, sendo as principais variações registradas em “ICMS a Recuperar”, “COFINS a recuperar”, “IPI a recuperar” e “PIS a recuperar”, conforme quadro abaixo colacionado:

IMPOSTOS A RECUPERAR	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024
ICMS A RECUPERAR	22.387.200	23.267.205	21.986.263
IPI A RECUPERAR	472.310	474.283	469.108
PIS A RECUPERAR	255.631	296.163	215.842
COFINS A RECUPERAR	1.177.547	1.366.213	1.003.081
IRPJ A RECUPERAR	5.279.938	5.279.938	5.279.938
CSLL A RECUPERAR	1.863.585	1.863.585	1.863.585
ICMS A RECUPERAR ATIVO IMOBILIZADO	812.538	812.538	812.538
INSS A RECUPERAR	53.069	53.069	53.069

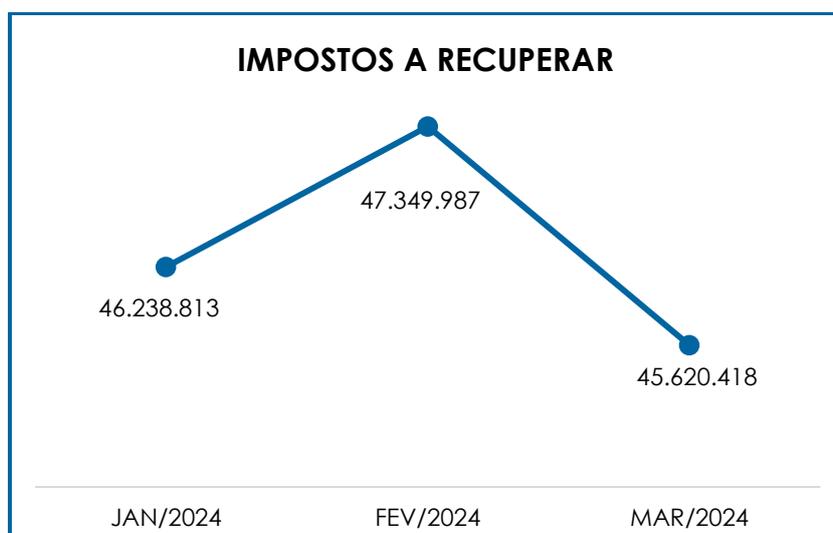
**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

IRRF COMPENSAR S/APLICAÇÕES	15	15	15
IRPJ DIFERIDO	7.736.001	7.736.001	7.736.001
CSLL DIFERIDO	2.784.960	2.784.960	2.784.960
PIS A COMPENSAR (PER/DCOMP)	601.858	601.858	601.858
COFINS A COMPENSAR (PERD/COMP)	2.814.159	2.814.159	2.814.159
<b>TOTAL</b>	<b>46.238.813</b>	<b>47.349.987</b>	<b>45.620.418</b>

Segue, ademais, a representação gráfica da oscilação deste grupo de contas no trimestre analisado:



- **Estoques:** esse grupo de contas totalizou a importância de R\$ 52.368.794,00. O volume de estoques é relativo ao valor dos bens industrializados e comercializados no período, sendo que as oscilações ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuadas. O rol de produtos estocados apresentou a seguinte composição no trimestre:

ESTOQUES	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024
PRODUTOS ACABADOS	2.298.202	3.807.036	1.716.934
PRODUTOS EM ELABORACAO	3.922	40.357	-
LEITE IN NATURA	43.079.589	43.205.682	43.205.682
MATÉRIA-PRIMA	2.954.456	2.731.221	2.949.872
EMBALAGENS	5.088.484	4.375.227	4.077.635
EQUIPAMENTOS PROTEÇÃO INDIVIDUAL	61.828	57.153	54.145
MATERIAIS DE LABORATÓRIO	232.446	226.339	218.121
MATERIAIS DE LIMPEZA E QUÍMICOS	340.999	288.130	261.790

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

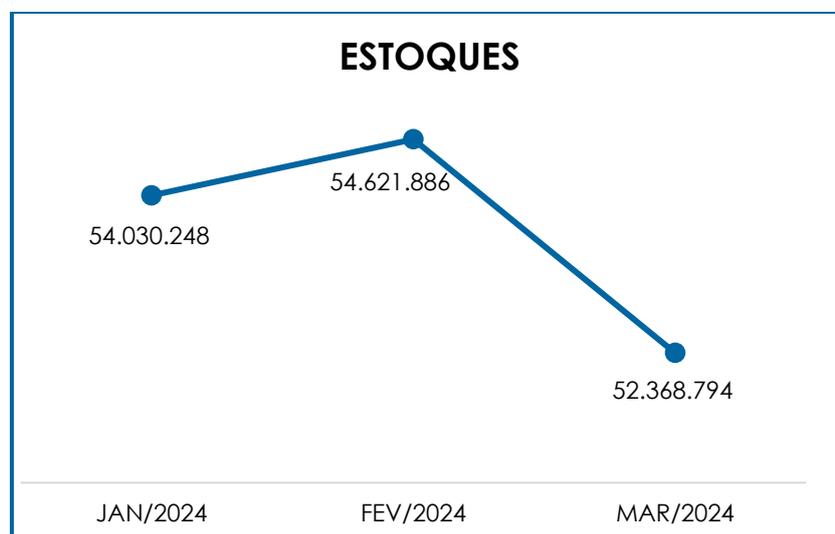
**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

MATERIAIS DE MANUTENÇÃO	3.423.810	3.392.725	3.379.349
COMBUSTÍVEL INDUSTRIAL	125.155	137.255	95.873
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA FROTA	16.388	12.070	14.227
MATERIAIS DE EXPEDIENTE	24.277	21.676	23.207
ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS	22.617.587	22.583.881	22.685.029
(-) BENS EM PODER DE TERCEIROS	- 23.284.553	- 23.284.553	- 23.284.553
MERCADORIAS EM TRÂNSITO	- 490.180	- 490.180	- 490.180
BENS DE TERCEIROS	90.200.894	89.605.903	89.626.969
(-) BENS DE TERCEIROS	- 90.659.814	- 90.659.814	- 90.659.814
ESTOQUE DE TERCEIROS EM NOSSO PODER	39.200.429	36.140.682	33.861.900
(-) ESTOQUE DE TERCEIRO EM NOSSO PODER	- 39.423.771	- 35.769.033	- 33.511.316
ORDENS DE PRODUÇÃO EM ANDAMENTO	- 1.779.938	- 1.800.068	- 1.784.777
ACERTO DE REGISTRO DE INVENTARIO	-	161	71.336
ESTOQUE TRANSITÓRIO	37	37	37
<b>TOTAL</b>	<b>54.030.248</b>	<b>54.621.886</b>	<b>52.368.794</b>

Conforme o quadro acima, nota-se que o saldo de estoque obteve uma minoração de R\$ 2.253.092,00 em comparação ao mês anterior.

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação dos estoques no trimestre analisado:



Além disso, tem-se que a variação registrada está relacionada ao volume de aquisições, o qual foi inferior ao volume das vendas.

- **Despesas Antecipadas:** correspondem às despesas a serem apropriadas no decorrer do exercício corrente ou posterior, de acordo com o princípio contábil do "regime de competência". Em março/2024, o referido grupo registrou a importância de R\$ 175.286,00, apurando-se uma minoração de 2%, em comparação ao mês anterior, sendo a única variação registrada em "IPVA a apropriar", conforme demonstrativo abaixo colacionado.

DESPESAS ANTECIPADAS	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024
IPVA A APROPRIAR	31.187	28.351	25.515
ADIANTAMENTO DE ALUGUEL	142.346	142.346	142.346
DESPESAS DE MESES SEGUINTE	7.425	7.425	7.425
<b>TOTAL</b>	<b>180.958</b>	<b>178.122</b>	<b>175.286</b>

- **Ajustes – Ativo Circulante (Vendas Faturadas e Não Entregues):** refere-se aos ajustes realizados por meio do Cut- Off, o qual consiste no ajuste para eliminar, da receita bruta, os valores referentes às faturas emitidas sem que tenha ocorrido a transferência dos riscos e benefícios para o cliente (mercadoria não entregue ao seu destino no próprio mês). Em março/2024, a referida rubrica registrou saldo zero.

- **Outros Créditos:** correspondem aos créditos de industrialização "PIS a faturar/receber", "outros créditos a receber" e "adiantamento de aluguel". No período analisado, viu-se um acréscimo de R\$ 389.894,00, em comparação ao mês anterior, registrando saldo no montante de R\$ 1.463.259,00, o qual está integralmente alocado no curto prazo.

- **Despesas Antecipadas – Não Circulante:** de acordo com as informações fornecidas pela Recuperanda, referida rubrica corresponde aos valores antecipados para garantir a locação do imóvel onde está instalada a filial, no formato de posto avançado, com a finalidade de captura de matéria prima (leite cru). Em março/2024, referida rubrica registrou

saldo na monta de R\$ 269.256,00, não registrando alteração em relação ao mês anterior.

- Realizável a Longo Prazo:** no período analisado, o referido grupo apurou o montante de R\$ 2.215.157,00, não registrando alteração em comparação ao mês anterior. A referida rubrica é compreendida pelos valores desembolsados pela Recuperanda para custear recursos judiciais decorrentes da não conformidade com decisões desfavoráveis, na rubrica “depósitos judiciais” e pelos tributos a recuperar/compensar, conforme demonstrativo abaixo colacionado.

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024
DEPÓSITOS JUDICIAIS	1.749.595	1.758.477	1.758.477
PIS A COMPENSAR	6.450	6.450	6.450
COFINS A COMPENSAR	29.708	29.708	29.708
ICMS A RECUPERAR ATIVO IMOBILIZADO	420.522	420.522	420.522
<b>TOTAL</b>	<b>2.206.275</b>	<b>2.215.157</b>	<b>2.215.157</b>

Com relação aos “depósitos judiciais”, oportunamente, esses valores poderão ser revertidos à Sociedade Empresária, ou ainda abatidos de eventual condenação.

- Imobilizado:** esse grupo de contas corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos, destinados à manutenção das atividades da empresa ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Segue, no quadro abaixo, a composição do imobilizado no trimestre:

IMOBILIZADO	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024
<b>IMOBILIZADO EM OPERAÇÃO</b>	<b>201.367.631</b>	<b>201.367.631</b>	<b>201.403.931</b>
TERRENOS	989.624	989.624	989.624

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

IMÓVEIS	56.267.392	56.267.392	56.267.392
INSTALAÇÕES	17.134.283	17.134.283	17.134.283
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	118.562.378	118.562.378	118.598.678
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.567.335	1.567.335	1.567.335
VEÍCULOS	4.676.952	4.676.952	4.676.952
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	2.061.143	2.061.143	2.061.143
BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS	108.524	108.524	108.524
<b>DEPRECIACÃO ACUMULADA</b>	<b>- 109.714.084 -</b>	<b>110.528.495 -</b>	<b>111.396.249</b>
(-) DEPRECIACÃO DE IMÓVEIS	- 9.427.606 -	9.492.385 -	9.561.632
(-) DEPRECIACÃO DE INSTALAÇÕES	- 9.811.700 -	9.914.418 -	10.024.174
(-) DEPRECIACÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENT	- 83.505.292 -	84.090.787 -	84.714.133
(-) DEPRECIACÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 1.295.253 -	1.297.878 -	1.300.511
(-) DEPRECIACÃO DE VEÍCULOS	- 3.813.044 -	3.867.862 -	3.926.461
(-) DEPRECIACÃO DE COMPUTADORES	- 1.834.784 -	1.837.854 -	1.841.123
(-) AMORTIZACÃO BENFEITORIAS IMOVEIS 3ºs	- 26.406 -	27.310 -	28.214
<b>IMOBILIZADO EM CONSTRUÇÃO</b>	<b>3.210.835</b>	<b>3.210.835</b>	<b>3.210.835</b>
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO	132.796	132.796	132.796
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM ANDAMENTO	1.451.563	1.451.563	1.451.563
INSTALAÇÕES EM ANDAMENTO	1.626.476	1.626.476	1.626.476
<b>TOTAL</b>	<b>94.864.381</b>	<b>94.049.971</b>	<b>93.218.516</b>

Em março/2024, o imobilizado totalizou R\$ 93.218.516,00, apresentando uma minoração no montante de R\$ 831.455,00, fato justificado pelas apropriações de depreciação acumulada.

- **Depreciação:** consiste na alocação sistemática do valor depreciável de ativo tangível ao longo da sua vida útil, ou seja, o reconhecimento da perda do valor do ativo ao longo do tempo. No quadro incluso, especificamente no item “depreciação acumulada”, é possível identificar a composição do saldo no referido grupo, o qual apresentou majoração na monta de R\$ 867.755,00, em comparação ao mês anterior.

- **Intangível:** corresponde ao ativo não monetário, identificável sem substância física, como é o caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, *softwares*, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos e *know-how*.

INTANGÍVEL	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024
<b>BENS INTANGÍVEIS</b>	<b>2.135.748</b>	<b>2.135.748</b>	<b>2.135.748</b>
SOFTWARES	2.131.253	2.131.253	2.131.253
MARCAS E PATENTES	4.495	4.495	4.495
<b>(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA</b>	<b>- 2.128.124</b>	<b>- 2.128.235</b>	<b>- 2.128.347</b>
AMORTIZAÇÃO SOFTWARES	- 2.128.124	- 2.128.235	- 2.128.347
<b>TOTAL</b>	<b>7.625</b>	<b>7.513</b>	<b>7.401</b>

Em março/2024, houve uma minoração de 1%, decorrente do registro de amortização acumulada de *softwares* no mês.

- **Amortização:** consiste na alocação sistemática do valor amortizável de ativo intangível ao longo da sua vida útil, ou seja, o reconhecimento da perda do valor do ativo ao longo do tempo, tendo registrado o montante acumulado de R\$ 2.128.347,00, o qual sofreu uma majoração de R\$ 112,00, referente à amortização de *softwares* no período.

Por fim, cabe mencionar que quando comparado os saldos contábeis de imobilizado com o relatório auxiliar disponibilizado pela Recuperanda, tem-se que há uma diferença na depreciação acumulada de imóveis, instalações, veículos, máquinas e equipamentos. A este respeito, foi informado pela Recuperanda que tal diferença se dá em razão da reavaliação do imobilizado em 2014, de modo que o saldo contábil está em conformidade, contudo, o módulo do ativo imobilizado no ERP utilizado não contempla a alteração no valor da depreciação acumulada.

## VII.II PASSIVO

O “**Passivo**” é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto e/ou longo prazos.

PASSIVO	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024
---------	----------	----------	----------

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

FORNECEDORES	-	6.766.131	-	8.542.039	-	7.959.886
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-	249.523	-	153.560	-	155.142
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	-	2.695.942	-	2.770.052	-	2.807.304
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-	3.537.927	-	4.014.919	-	4.255.915
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	-	1.341.889	-	1.425.352	-	1.513.357
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	85.140.939	-	86.738.950	-	85.140.939
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-	16.901.034	-	16.575.928	-	16.542.496
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE		5.744		5.744		5.744
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS CONCURSAIS	-	508.846	-	508.846	-	508.846
ADIANTAMENTOS	-	39.974.004	-	40.091.891	-	40.027.793
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	-	155.119.786	-	154.994.786	-	154.944.556
PROVISÕES DIVERSAS - CIRCULANTE	-	93.856	-	93.856	-	774.979
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CIRCULANTE	-	4.021.343	-	3.661.583	-	4.000.015
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	-	8.008	-	10.781	-	6.881
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	-	<b>316.353.483</b>	-	<b>319.576.800</b>	-	<b>317.082.407</b>
PASSIVO TRIBUTÁRIO	-	336.515.102	-	339.738.420	-	337.244.026
FORNECEDORES LONGO PRAZO	-	181.395.237	-	181.395.237	-	181.395.237
PROVISÕES - LONGO PRAZO	-	21.752.229	-	22.621.064	-	22.814.381
PASSIVO A REALIZAR	-	378.027	-	378.027	-	378.027
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	-	<b>540.040.596</b>	-	<b>544.132.749</b>	-	<b>541.831.672</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	-	<b>8.208.995</b>	-	<b>8.208.995</b>	-	<b>8.208.995</b>
<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>		<b>291.633.943</b>		<b>291.630.267</b>		<b>291.630.267</b>
<b>PASSIVO TOTAL</b>	-	<b>256.615.648</b>	-	<b>260.711.477</b>	-	<b>258.410.401</b>

• **Fornecedores:** em março/2024, o saldo apurado foi de R\$ 7.959.886,00, o qual está composto de acordo com a tabela abaixo colacionada:

FORNECEDORES	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024
FORNECEDORES	- 5.968.666	- 7.706.850	- 7.029.462
PROVISÃO FORNECEDORES	- 742.304	- 778.565	- 874.791
(-) BÔNUS SOBRE COMPRAS	- 55.161	- 56.624	- 55.633
<b>TOTAL</b>	<b>- 6.766.131</b>	<b>- 8.542.039</b>	<b>- 7.959.886</b>

Diante do detalhamento citado no tópico **Endividamento**, verificou-se que a Recuperanda realizou baixas e novas apropriações no mês de março/2024, de maneira que os pagamentos foram superiores às apropriações registradas a curto prazo, justificando o decréscimo de 7% em comparação ao mês anterior.

- **Empréstimos e Financiamentos:** trata-se das dívidas com instituições financeiras e/ou fornecedoras de crédito a título de empréstimos, financiamentos e duplicatas descontadas. No período em análise, referido grupo totalizou a importância de R\$ 154.944.556,00. Do montante citado, sua totalidade foi registrada no passivo circulante. Abaixo, segue a composição com a participação de cada instituição financeira e/ou fornecedora de crédito:

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024
BANCO DAYCOVAL S/A	- 375.000	- 250.000	- 125.000
BANCO SAFRA	- 5.205	- 5.205	- 5.205
B S FACTORING FOMENTO MERCANTIL	- 11.144.798	- 11.144.798	- 11.144.798
B S FIDC MULTISSETORIAL	- 118.715.681	- 118.715.681	- 118.790.450
BANCO ITAÚ - (GIRO)	- 9.217.030	- 9.217.030	- 9.217.030
BANCO BRADESCO - (FINAME)	- 882.031	- 882.031	- 882.031
BANCO ITAÚ - (FINAME)	- 766.361	- 766.361	- 766.361
BANCO J SAFRA - (FINAME)	- 554.118	- 554.118	- 554.118
(-) ENC A APROPRIAR - BCO BRADESCO	72.434	72.434	72.434
(-) ENC A APROPRIAR - BCO ITAÚ	36.236	36.236	36.236
(-) ENC A APROPRIAR - BCO SANTANDER	1.621	1.621	1.621
(-) ENC A APROPRIAR - BCO J SAFRA	107.718	107.718	107.718
DP DESC. BS COMISSÁRIA	- 13.611.217	- 13.611.217	- 13.611.217
DP DESC BANCO GRAFENO	- 66.354	- 66.354	- 66.354
<b>TOTAL</b>	<b>- 155.119.786</b>	<b>- 154.994.786</b>	<b>- 154.944.556</b>

Nota-se decréscimo de R\$ 50.230,00 em comparação ao mês anterior.

Ademais, verifica-se, ainda, que a financiadora "BS" representou 93% do saldo total do grupo de empréstimos.

- **Obrigações Trabalhistas:** a Recuperanda permaneceu cumprindo com as obrigações trabalhistas perante seus colaboradores (salários, contribuições sindicais e pensão alimentícia), sendo que o saldo residual é relativo a exercícios anteriores. Em março/2024, referido grupo registrou o saldo de R\$ 155.142,00, o qual apresentou um acréscimo de

1%, em relação ao mês anterior. Cabe mencionar, ainda, que há registros de adimplemento a título de “rescisões a pagar” no importe de R\$ 31.855,26, conforme demonstrativos contábeis e gerenciais disponibilizados.

- **Encargos Sociais a Recolher:** nesse grupo de contas estão registrados os valores correspondentes ao “INSS”, “FGTS”, “contribuição sindical” e “FUNRURAL”, o qual apresentou uma majoração de 6%, em comparação ao mês anterior, somando saldo no importe de R\$ 4.255.915,00. Há registros de adimplemento de obrigações com “FGTS a recolher” e “contribuição sindical a recolher” e apropriações de obrigações correntes.

- **Obrigações Tributárias – Circulante e Não Circulante:** nessa relação estão registrados todos os demais tributos devidos pela Recuperanda. Houve compensações em “ICMS”, “PIS” e “COFINS” no mês de março/2024. No tópico a seguir (“**Dívida Tributária**”), estão detalhadas as composições desses tributos.

- **Provisões Sobre Folha:** correspondem às obrigações perante os colaboradores, contemplando despesas prováveis com “férias”, “13º salário”, “processos trabalhistas” e “PLR”, as quais serão quitadas no próprio exercício ou exercício subsequente.

Pelas análises realizadas, apurou-se um acréscimo de 1% em comparação ao mês anterior, registrando saldo no montante de R\$ 2.807.304,00, o qual é decorrente das baixas efetuadas no mês.

- **Adiantamento de Clientes:** são os valores recebidos antecipadamente de clientes, os quais, no período analisado, somaram R\$ 40.027.793,00, sendo que sofreu um decréscimo no importe de R\$ 64.097,00, em relação ao mês anterior. Dessa forma, enquanto a mercadoria

não for entregue, tais adiantamentos demonstram a obrigação, por parte da Recuperanda, em fornecer produtos ou serviços aos referidos clientes.

- **Créditos Terceiros:** referem-se aos créditos e obrigações com terceiros. Em março/2024, o referido grupo findou com saldo zero, de modo que houve baixa total, em junho/2023, do montante registrado anteriormente. Tal baixa foi registrada contra a rubrica LEITE IN NATURA, alocado no grupo “estoques”, no ativo circulante. A respeito da referida rubrica, esta Auxiliar do Juízo efetuou questionamentos à Recuperanda sendo esclarecido que a referida rubrica se trata de valores a título de empréstimo de leite realizado no período de junho/2019 a julho/2020.

- **Recuperação Judicial – Circulante e Não Circulante:** referem-se aos valores dos créditos sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial. Esse grupo de contas totalizou o montante de R\$ 185.904.098,00 no mês de março/2024, registrando majoração no importe de R\$ 338.432,00 em relação ao período anterior. Ao longo prazo não houve movimentação no período.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024
TRABALHISTAS	- 508.846	- 508.846	- 508.846
GARANTIA REAL	- 4.504.915	- 4.458.758	- 4.412.600
QUIROGRAFÁRIOS	273.832	546.354	150.931
QUIROGRAFÁRIOS MPE	337.607	342.770	353.604
QUIROGRAFÁRIOS COLABORATIVOS	- 127.866	- 91.950	- 91.950
<b>TOTAL DE CREDORES - CIRCULANTE</b>	<b>- 4.530.189</b>	<b>- 4.170.429</b>	<b>- 4.508.861</b>
GARANTIA REAL	- 94.660.319	- 94.660.319	- 94.660.319
QUIROGRAFÁRIOS	- 79.801.702	- 79.801.702	- 79.801.702
QUIROGRAFÁRIOS MPE	- 1.770.024	- 1.770.024	- 1.770.024
QUIROGRAFÁRIOS COLABORATIVOS	- 5.163.192	- 5.163.192	- 5.163.192
<b>TOTAL DE CREDORES - NÃO CIRCULANTE</b>	<b>- 181.395.237</b>	<b>- 181.395.237</b>	<b>- 181.395.237</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 185.925.426</b>	<b>- 185.565.667</b>	<b>- 185.904.098</b>

- **Provisões – Circulante e Não Circulante:** correspondem às “provisões de comissões a pagar”, no curto prazo, “provisões para contingências” e às “provisões para IRPJ e CSLL diferidos”, no longo.

Referido grupo registrou saldo no montante de R\$ 22.039.402,00, registrando minoração na monta de R\$ 675.518,00, em março/2024.

## IX. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos dessa natureza, não pagos espontaneamente, com os órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

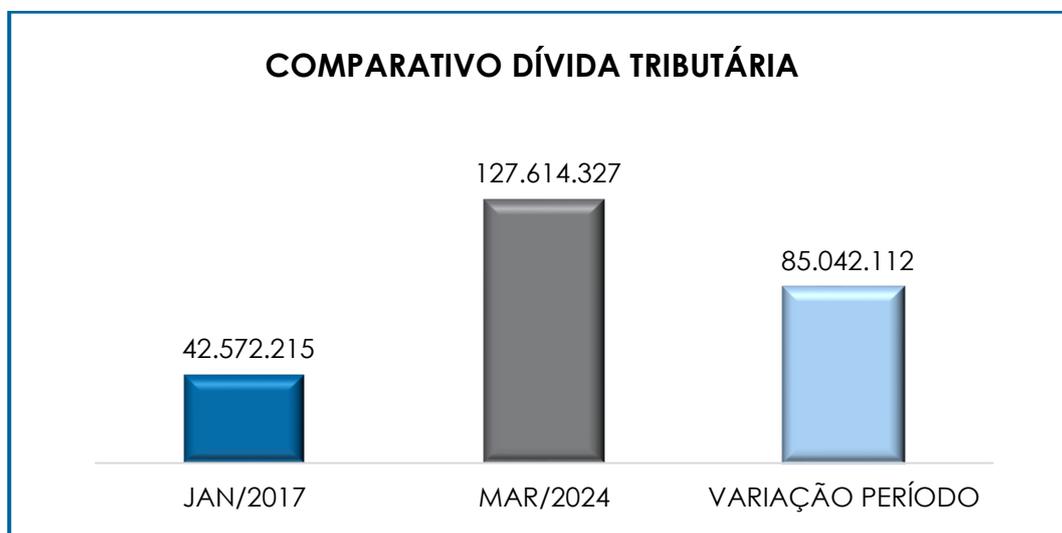
ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024
INSS A RECOLHER	- 3.141.757	- 3.532.407	- 3.925.092
FGTS A RECOLHER	- 95.111	- 181.500	- 92.378
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	- 64.444	- 64.397	- 1.829
FUNRURAL A RECOLHER	- 236.616	- 236.616	- 236.616
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>- 3.537.927</b>	<b>- 4.014.919</b>	<b>- 4.255.915</b>
ICMS A RECOLHER	- 81.797.560	- 82.879.429	- 81.797.560
IPI A RECOLHER	- 191.426	- 199.692	- 191.426
PIS A RECOLHER	- 203.396	- 293.990	- 203.396
COFINS A RECOLHER	- 935.864	- 1.353.146	- 935.864
IRPJ A RECOLHER	- 1.046.293	- 1.046.293	- 1.046.293
CSLL A RECOLHER	- 958.323	- 958.323	- 958.323
ISSQN A RECOLHER	- 8.076	- 8.076	- 8.076
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR</b>	<b>- 85.140.939</b>	<b>- 86.738.950</b>	<b>- 85.140.939</b>
CSRF A RECOLHER	- 382.061	- 383.710	- 395.178
IRRF SALARIOS A RECOLHER	- 670.479	- 729.455	- 792.035
IRRF PESSOAS JURIDICAS A RECOLHER	- 128.410	- 128.961	- 129.980
ISSQN RETIDO NA FONTE A RECOLHER	- 29.737	- 29.735	- 21.337
INSS RETIDO NA FONTE A RECOLHER	- 131.202	- 153.491	- 174.828
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A</b>	<b>- 1.341.889</b>	<b>- 1.425.352</b>	<b>- 1.513.357</b>
PARCELAMENTOS ESTADUAIS A PAGAR	- 22.886.804	- 22.561.698	- 22.637.547
PARCELAMENTOS FEDERAIS A PAGAR	- 5.128.527	- 5.128.527	- 5.128.527
(-)ENCARGOS A APROPRIAR - FEDERAIS	2.976.880	2.976.880	2.976.880
(-)ENCARGOS A APROPRIAR - ESTADUAIS	8.128.769	8.128.769	8.249.412
PARCELAMENTOS MUNICIPAIS A PAGAR	8.649	8.649	6.568
<b>(-)ENCARGOS A APROP - MUNICIPAIS</b>	<b>- 16.901.034</b>	<b>- 16.575.928</b>	<b>- 16.546.349</b>
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 16.901.034	- 16.575.928	- 16.542.496
PARCELAMENTOS ESTADUAIS A PAGAR	- 21.499.396	- 21.499.396	- 21.499.396
PARCELAMENTOS FEDERAIS A PAGAR	- 570.203	- 570.203	- 570.203
(-)ENCARGOS A APROPRIAR - ESTADUAIS	1.598.958	1.598.958	1.598.958
(-)ENCARGOS A APROPRIAR - FEDERAL	309.022	309.022	309.022

PASSIVO TRIBUTÁRIO	-	20.161.620	-	20.161.620	-	20.161.620
<b>TOTAL</b>	-	<b>127.083.408</b>	-	<b>128.916.769</b>	-	<b>127.614.327</b>

Existem, em tramitação, diversos processos fiscais que englobam os tributos devidos pela Recuperanda, pendentes de apreciação e com a exigibilidade de seus objetos suspensa.

A dívida tributária totalizou o montante de R\$ 127.614.327,00 (sem os acréscimos dos encargos legais), ou seja, houve uma minoração na monta de R\$ 1.302.442,00 em relação ao mês anterior. Além disso, do total supra apontado, 84% possuíam exigibilidade a curto prazo e 16% possuíam exigibilidade a longo prazo.

O total do passivo tributário, no mês do pedido de Recuperação Judicial, em janeiro/2017, era de R\$ 42.572.215,00, de modo que, quando comparado com o período analisado (março/2024), registrou-se uma majoração no importe de R\$ 85.042.112,00, conforme o gráfico a seguir:



Ainda, seguem os esclarecimentos acerca da participação da Recuperanda na dívida tributária:

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Encargos Sociais:** referida rubrica totalizou a importância de R\$ 4.255.915,00, apurando-se um acréscimo de 6%. No período de março/2024 não houve o registro de pagamento na rubrica "INSS". Com relação ao "FGTS", verificam-se registros de pagamentos na monta de R\$ 176.747,36.

- **Obrigações Fiscais:** esse grupo de contas totalizou o montante de R\$ 103.200.646,00 no "circulante", sendo que 79% corresponderam ao "ICMS" a recolher. Já o "não circulante" totalizou o montante de R\$ 20.161.620,00, sendo que a maior parte corresponde a rubrica "parcelamentos estaduais a pagar".

As **obrigações fiscais com exigibilidade a curto prazo**, obtiveram uma minoração no importe de R\$ 1.539.585,00, em comparação ao mês anterior. De acordo com os demonstrativos disponibilizados pela Recuperanda, a rubrica "ICMS a recolher" registrou pagamentos e compensações, já as contas "PIS/COFINS a recolher" registraram compensações no período analisado.

Em relação às **obrigações fiscais com exigibilidade a longo prazo**, ressalta-se que não registrou alteração em comparação ao mês anterior.

Diante dos detalhamentos discorridos, conclui-se que a Recuperanda cumpriu parcialmente com o pagamento das obrigações tributárias e dos encargos sociais, sendo que parte dos saldos tem sido objeto de compensação (PER/DCOMP) e parcelamento. Destaca-se que o saldo apresentado faz referência aos valores de exercícios anteriores e à apuração mensal dos tributos, cujo vencimento está previsto para o próximo mês.

## X. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A “**demonstração do resultado do exercício**” (DRE) é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial e que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período.

Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, custos, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do “regime de competência”. Por meio dessa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente, quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento.

<b>DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)</b>	<b>JAN/2024</b>	<b>FEV/2024</b>	<b>MAR/2024</b>
VENDA DA PRODUCAO PROPRIA	2.092.080	2.070.151	4.123.166
REVENDA DE MERCADORIAS	32.930	-	-
INDUSTRIALIZACAO PARA OUTRAS EMPRESAS	3.901.046	5.482.013	5.320.225
VENDA DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO	170.645	181.919	624.010
(-) ICMS ST S/VENDA PRODUCAO PROPRIA	- 118.110	- 148.887	- 200.747
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICO</b>	<b>6.078.590</b>	<b>7.585.196</b>	<b>9.866.654</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 770.120	- 1.802.257	- 1.432.152
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>- 770.120</b>	<b>- 1.802.257</b>	<b>- 1.432.152</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>5.308.470</b>	<b>5.782.939</b>	<b>8.434.502</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>87%</b>	<b>76%</b>	<b>85%</b>
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 7.026.830	- 7.765.426	- 9.447.475
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>- 1.718.359</b>	<b>- 1.982.487</b>	<b>- 1.012.973</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>-28%</b>	<b>-26%</b>	<b>-10%</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 354.088	- 530.761	- 351.078
DESPESAS COMERCIAIS	- 336.815	- 369.596	- 333.596
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	28.118	66.812	74.416
PROVISÕES	-	868.835	675.518
OUTRAS DESPESAS	-	60.309	23.542
<b>RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>- 2.381.145</b>	<b>- 3.745.177</b>	<b>- 971.254</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	124.904	7.857	4.258
DESPESAS FINANCEIRAS	- 83.471	- 126.171	- 12.349
<b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO</b>	<b>- 2.339.712</b>	<b>- 3.879.205</b>	<b>- 979.346</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>- 2.339.712</b>	<b>- 3.879.205</b>	<b>- 979.346</b>

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão expostos de forma mensal, ao invés de acumulados.

Em março/2024, a Recuperanda registrou um decréscimo no importe de R\$ 2.899.859,00 no resultado **negativo**, sendo apurado um **prejuízo contábil** na monta de R\$ 979.346,00. Aludida situação evidenciou que os custos e despesas da Recuperanda foram superiores às receitas. Tal variação se deu, principalmente, pelo acréscimo registrado em “receita bruta de vendas e serviços”, em contrapartida com a involução nas rubricas “despesas administrativas”, “despesas comerciais” e “outras despesas”.

O “**custo dos produtos vendidos**” e as “**deduções incidentes sobre as receitas**” totalizaram o montante de R\$ 10.879.627,00, consumindo, no mês de março/2024, o faturamento bruto em sua totalidade, de modo que não sobejou recursos disponíveis para o adimplemento das demais despesas.

Ainda, em comparação ao mês anterior, verificou-se que o “**custo dos produtos vendidos**” apresentou uma majoração de 22%, estando em conformidade com a variação registrada no faturamento bruto.

Em relação às “**deduções da receita bruta**”, verificou-se que houve um decréscimo no importe de R\$ 370.105,00, em comparação ao mês anterior, sendo que as principais variações foram registradas em “PIS sobre prestação de serviços”, “COFINS sobre prestação de serviços” e “ICMS sobre venda da produção própria”. Ademais, houve ausência de registros em “vendas faturadas e não entregues (cut-off receita)”. A este respeito, importante mencionar que, na referida rubrica são registradas as vendas que foram faturadas no período, sendo que, no entanto, ainda não ocorreu a transferência dos riscos e benefícios para o cliente, ou seja, a mercadoria não foi entregue ao seu destino no próprio mês.

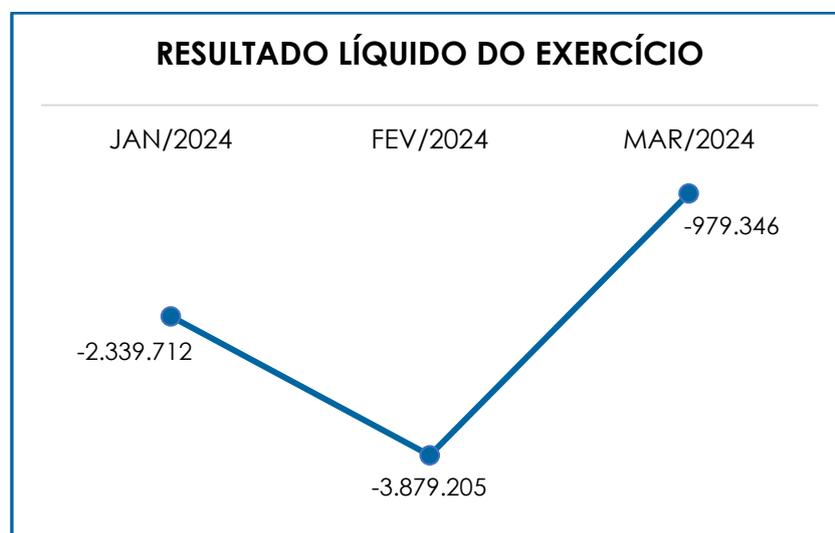
Já em relação às "**outras receitas operacionais**", observou-se um acréscimo no importe de R\$ 7.604,00, em comparação ao mês anterior.

As "**receitas financeiras**" obtiveram uma majoração no importe de R\$ 12.114,00, justificado pelo acréscimo na rubrica "descontos obtidos".

Já as "**despesas financeiras**", apresentaram um decréscimo no montante de R\$ 113.822,00, registrando o saldo de R\$ 12.349,00.

Ademais, verificou-se um decréscimo no importe de R\$ 179.683,00 nas "**despesas administrativas**", registrando o saldo de R\$ 351.078,00.

Abaixo, segue colacionada a representação gráfica da oscilação do resultado contábil no último trimestre.



De acordo com o detalhamento apresentado, conclui-se que a Recuperanda registrou um **prejuízo contábil** no mês de **março/2024**, evidenciando que as receitas não foram suficientes para absorver

seus custos e suas despesas, sendo necessário, portanto, um bom gerenciamento dos custos e despesas para que sejam suportados pelo faturamento crescente, a fim de obter um resultado contábil positivo.

## XI. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade, e tem por finalidade evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Ela ainda representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”, englobando todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais, e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da Recuperanda;
- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;

- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

De acordo com a DFC apresentada, o fluxo de caixa da Recuperanda foi elaborado com base no método indireto. Ainda, o mês de março/2024 mostrou não possuir capacidade de geração de caixa por meio de suas atividades operacionais, conforme mostra o demonstrativo abaixo colacionado, o qual está expresso em milhares de reais:

DFC - MENSAL	
(EM MILHARES DE REAIS)	
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	MAR/2024
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	- 7.199
DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	1.686
ADIÇÃO/DIMINUIÇÃO DE PROVISÃO PARA DEMANDAS JUDICIAIS	1.062
<b>VARIAÇÃO CONTAS DE ATIVO E PASSIVO</b>	<b>- 4.451</b>
(DIMINUIÇÃO) AUMENTO EM CONTAS A RECEBER	2.827
(AUMENTO) EM ESTOQUES	1.779
(DIMINUIÇÃO) AUMENTO EM IMPOSTOS A RECUPERAR	- 330
(AUMENTO) DIMINUIÇÃO EM OUTROS ATIVOS	- 570
(AUMENTO) DIMINUIÇÃO EM FORNECEDORES	775
(AUMENTO) EM IMPOSTOS A RECOLHER	- 407
(AUMENTO) EM SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS	1.208
(AUMENTO) EM ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	- 1.992
(AUMENTO) EM OUTRAS CONTAS A PAGAR	268
<b>CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>- 893</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>830</b>
AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO	830
<b>CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>830</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>- 166</b>
CAPTAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	- 166
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS (USADO NAS) ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>- 166</b>
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>- 229</b>
<b>DEMONSTRATIVO DO ACRÉSCIMO (DECRÉSCIMO) EM CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>- 229</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO</b>	<b>4.602</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO</b>	<b>3.899</b>
<b>ACRÉSCIMO (DECRÉSCIMO) EM CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>- 703</b>

Conforme a análise da DFC, apurou-se um saldo **insatisfatório** no mês analisado, sendo que as movimentações mais relevantes ocorreram nas atividades operacionais a título de recebimento de clientes e pagamentos das demais contas.

Com relação às **atividades de investimento**, verifica-se que não houve o registro no importe de R\$ 830,00, a título de aquisição de imobilizado, bem como captação de empréstimos financiamentos, alocado nas **atividades de financiamento**.

Ademais, cabe mencionar que o **saldo inicial** do exercício foi de R\$ 4.602,00 e, com o fluxo financeiro ocorrido normalmente, o saldo final apurado foi na monta de R\$ 3.899,00, apresentando variação **negativa** de R\$ 703,00, de modo que o total de entradas foi superior ao total de saídas. **Consigna-se que, tais valores são expressos em milhares de reais.**

Por fim, destaca-se que fora identificada uma divergência no saldo apresentado, em relação ao resultado exposto na Demonstração de Fluxo de Caixa pela Recuperanda (R\$ 229,00), em comparação a variação real apurada em março/2024 (R\$ 703,00). Sobre este ponto, esta auxiliar do Juízo encontra-se em tratativas administrativas com a Recuperanda.

## XII. CONCLUSÃO

Conforme mencionado, no mês de março/2024, a Recuperanda possuía 268 colaboradores em seu **quadro funcional**. Importante mencionar que ocorreram 04 demissões e 03 admissões no período em análise.

Vale ressaltar, ainda, que os pagamentos aos colaboradores foram realizados no mês analisado, conforme comprovantes

disponibilizados pela Recuperanda, de modo que os gastos com a folha de pagamento representaram 19% do faturamento bruto apurado no período.

Em relação às obrigações que a Sociedade Empresária detinha perante seus trabalhadores, registra-se que ela permaneceu cumprindo-as normalmente, no mês analisado. Consigna-se que, em março/2024, a Recuperanda contava com 05 prestadores de serviços ativos.

No que diz respeito à análise dos demonstrativos contábeis, conclui-se que tanto o Índice de **Liquidez Seca** quanto o Índice de **Liquidez Geral** permaneceram apresentando resultados **insatisfatórios** em março/2024, ou seja, inferiores a 1.

O **EBITDA** apurado no mês de março/2024 apresentou um resultado **negativo**, sumarizando o total de R\$ 104.292,00. Tal fato demonstrou que a Recuperanda, no mês em questão, obteve custos e despesas operacionais superiores às receitas, apresentando, portanto, um resultado operacional **insatisfatório**. Verificou-se que a Recuperanda apresentou uma majoração de 30% em seu faturamento bruto, registrando um saldo na monta de R\$ 9.866.654,00. Ademais, as "deduções da receita bruta" e os "custos" consumiram, no mês de março/2024, consumiram o faturamento bruto em sua totalidade, de modo que não sobejou recursos disponíveis para o adimplemento das demais despesas, fato que justifica o resultado negativo do **EBITDA**.

O **Capital de Giro Líquido** permaneceu **insatisfatório** no mês analisado, tendo em vista que o passivo circulante se manteve substancialmente superior ao ativo circulante. O resultado apurado, por sua vez, foi de R\$ 161.580.599,00, apresentando uma minoração na monta de R\$ 45.537,00 no saldo negativo, em relação ao mês anterior.

Quanto à **Disponibilidade Operacional**, viu-se que esta permaneceu com saldo **positivo**, registrando um decréscimo de 5%, em comparação com o mês anterior.

Contudo, cabe mencionar que a conta “estoques” não possui liquidez imediata, uma vez que passará a compor o saldo de disponibilidade financeira após o efetivo recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria. Ademais, tem-se que os valores registrados em “contas a receber curto prazo” representaram 27% do ativo circulante.

O **Faturamento Bruto** apurado foi de **R\$ 9.866.654,00**, o qual registrou um acréscimo de 30% em relação ao mês anterior. O valor acumulado no exercício sumarizou o montante de R\$ 23.530.000,00, apurando-se uma média mensal no importe de R\$ 7.843.000,00.

O Índice de **Endividamento** registrou o saldo de **R\$ 537.932.978,00**, o qual sofreu um decréscimo no importe de R\$ 1.705.077,00.

A **Dívida Tributária** totalizou o montante de **R\$ 127.614.327,00** (sem os acréscimos dos encargos legais). Concluiu-se, portanto, que houve uma minoração na monta de R\$ 1.302.442,00, em relação ao mês anterior. Do total supra apontado, 84% possuíam exigibilidade a curto prazo e 16% possuíam exigibilidade a longo prazo.

É importante destacar que, de acordo com os demonstrativos disponibilizados pela Recuperanda, as rubricas “ICMS a recolher” e “PIS/COFINS a recolher” registraram pagamentos e compensações no período analisado.

Quando analisada a **Demonstração dos Fluxos de Caixa**, observou-se que o mês de março/2024, a Recuperanda apontou uma

capacidade de geração de caixa por meio de suas atividades operacionais, visto que foi registrada variação de caixa **negativa**. Cabe mencionar, que houve captação de novos empréstimos e financiamentos.

Por fim, destaca-se que fora identificada uma divergência no saldo apresentado, em relação ao resultado apresentado na Demonstração de Fluxo de Caixa pela Recuperanda (R\$ 229,00), em comparação a variação real apurada em março/2024 (R\$ 703,00). Sobre este ponto, esta auxiliar do Juízo encontra-se em tratativas administrativas com a Recuperanda.

Conclui-se também, que a Recuperanda apresentou resultado contábil **negativo (prejuízo)** no período analisado, o equivalente ao montante de **R\$ 979.346,00**.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados no presente feito recuperacional.

Amparo (SP), 28 de maio de 2024.

**Brasil Trustee Administração Judicial**  
Administradora Judicial

**Filipe Marques Mangerona**  
OAB/SP 268.409